

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

## DECRETO N°. 3913

DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

ESTENDE A VALIDADE DOS ALVARÁS DE LICENÇA – LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 ATÉ A DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XVII do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o atraso na implantação do novo sistema eletrônico pela empresa PÚBLICA para cálculos de tributos, emissão de guias e boletos e expedição de alvarás;

**CONSIDERANDO** os inúmeros pedidos de renovação dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento e da necessidade dos estabelecimentos estarem com a documentação devidamente regularizada para o efetivo funcionamento.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica estendida a validade dos alvarás de licença – localização e funcionamento do exercício de 2015 até a data limite de 15 de fevereiro de 2016, ficando assegurados todos os direitos inerentes previstos na legislação municipal.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 27 de janeiro de 2016.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE

Secretário Municipal da Fazer da e Planejamento